



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.001

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTOS DE SUBSÍDIOS E SALÁRIOS, RESPECTIVAMENTE, DE VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Assis autorizado a antecipar, para o dia 20-12-2001, o pagamentos dos subsídios e salários, respectivamente, de vereadores e funcionários, deste Poder Legislativo, referente o mês de dezembro/2001.

Parágrafo Único - A antecipação dos pagamentos de subsídios e salários, que trata este artigo, é em consequência das providências necessárias ao encerramento das atividades orçamentária e financeira, do exercício em curso.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2.001

HERMON BERGAMASSO CANTON

Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 11 de dezembro de 2.001

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara